



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 65/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.023612/2026-17

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2026.

Altera a Resolução 28/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020, que regulamenta o juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o processo nº 23205.017935/2026-71; e
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução 28/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020, que regulamenta o juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

“Art. 1º

.....

§ 6º VIII – Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura:

Juro, no exercício das prerrogativas do grau de licenciada e licenciado em Pedagogia, que me é conferido e na condição de cidadã e cidadão promover e defender os direitos humanos, o respeito à diversidade de costumes e do pensamento, a sustentabilidade, a justiça e a democracia. Comprometo-me a atuar na docência, na gestão educacional, na coordenação pedagógica e na produção e difusão do conhecimento, contribuindo para a educação pública de qualidade socialmente referenciada, laica e inclusiva. Exercerei minha profissão com espírito crítico, sensibilidade social e compromisso com a democratização do conhecimento e da sociedade, atuando com ética e responsabilidade, para a construção de um mundo onde a ciência esteja a serviço de todas e todos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema Meet), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 21:39)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR - TITULAR
PROAE (10.47)
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 13:22)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 65, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 11/08/2026 e o código de verificação: **44a96fe948**